



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0082/23, DE 21 DE JUNHO DE 2023**

Publicado em 27/06/2023  
DOM 520

**Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 286.844,87, em favor da Secretaria Municipal de Segurança Pública, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**

**O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 17520000 (TRÂNSITO), no programa de trabalho 16.002.001-26.782.0007.2.253 (Viabilização Operações de Trânsito).**

**Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 17590000 (REC FUNDOS), no programa de trabalho 10.003.001-08.243.0029.2.114 (Operacionalização do Fundo da Infância e Adolescência).**

**Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 17590000 (REC FUNDOS), no programa de trabalho 10.005.001-08.241.0027.2.283 (Manutenção do Fundo Municipal de Direitos do Idoso).**

**Art. 4º Fica criado o elemento de despesa 3.3.20.93.00.00 (indenizações e restituições ), com a fonte 15010000 (OUTROS REC), no programa de trabalho 15.001.001-27.122.0002.2.264 (Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte).**

**Art. 5º Fica criado o elemento de despesa 3.3.20.93.00.00 (indenizações e restituições ), com a fonte 25010000 (OUTROS REC), no programa de trabalho 15.001.001-27.122.0002.2.264 (Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte).**

**Art. 6º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 286.844,87 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), em favor da Secretaria Municipal de Segurança Pública, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**

**Art. 7º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 8º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**

**Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 21 DE JUNHO DE 2023**



**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO**

**ANEXO 1 - DECRETO Nº 0082/23, DE 21 DE JUNHO DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Segurança Pública****16.002.001-26.782.0007.2.253****Viabilização Operações de Trânsito**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
755	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1752.0000	96,90
<b>SUBTOTAL</b>				<b>96,90</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>96,90</b>

**REDUÇÃO****16.002.001-26.782.0007.2.253****Viabilização Operações de Trânsito**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
586	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1752.0000	96,90
<b>SUBTOTAL</b>				<b>96,90</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>96,90</b>

**ANEXO 2 - DECRETO Nº 0082/23, DE 21 DE JUNHO DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer****15.001.001-27.122.0002.2.264 Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
758	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1501.0000	229.020,03
759	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2501.0000	57.659,94
<b>SUBTOTAL</b>				<b>286.679,97</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>286.679,97</b>

**REDUÇÃO****03.001.001-04.122.0002.2.011 Manutenção Operacional e Administrativa - Semad**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
38	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1501.0000	229.020,03
<b>SUBTOTAL</b>				<b>229.020,03</b>

**06.001.001-04.122.0002.2.041 Manutenção Operacional e Administrativa - Semfa**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
664	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2501.0000	57.659,94
<b>SUBTOTAL</b>				<b>57.659,94</b>

**TOTAL DE REDUÇÃO****286.679,97**

**ANEXO 3 - DECRETO Nº 0082/23, DE 21 DE JUNHO DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**

<b>10.003.001-08.243.0029.2.114 Operacionalização do Fundo da Infância e Adolescência</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
756	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1759.0000	11,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>11,00</b>
<b>10.005.001-08.241.0027.2.283 Manutenção do Fundo Municipal de Direitos do Idoso</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
757	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1759.0000	57,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>57,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>68,00</b>

**REDUÇÃO**

<b>10.003.001-08.243.0029.2.234 Manutenção Guarda Mirim</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
455	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1759.0000	11,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>11,00</b>
<b>09.002.001-20.608.0025.2.089 Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
340	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1759.0000	57,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>57,00</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>68,00</b>